

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Total por Ação: 25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
	Total por Ação: 700.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 700.000,00
	Total Suplementado: 730.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	700.000,00
--	------------

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	700.000,00
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
---------------------------------	------------

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
--	-----------

Total por Ação:	10.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
---------------------------------	-----------

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------

Total por Ação:	15.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
---------------------------------	-----------

020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

Total por Ação:	5.000,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
---------------------------------	----------

Total Anulado:	730.000,00
----------------	------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

MATEUS SILVA PARAGUAI
Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53